



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 377

IPIRANGA, 13 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2017

Objeto: seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, destinados aos alunos matriculados na rede pública de ensino, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na Planilha - Termo de Referência - Anexo I, e nos termos da minuta contratual que ficam fazendo parte integrante e inseparáveis do Edital.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 24 de maio de 2017 - 09:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). **INFORMAÇÕES** pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 12 de maio de 2017.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2017

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais: assistente social e psicólogo, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 25 de maio de 2017, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO,** com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

**O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 12 de maio de 2017.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 05/2016 A 04/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.375.884,27	0,00
Pessoal Ativo	1.375.884,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.511,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	13.511,91	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	13.511,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.362.372,36	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>1.362.372,36</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	40.825.137,45	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,34	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	2.449.508,25	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	2.327.032,83	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.204.574,2	

JULIO CESAR SCHEIFER

PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI

CONTADOR

CRC/PR 071.589/O-0

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 377

IPIRANGA, 13 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 87/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À FARMÁCIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NA PLANILHA - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, E NOS TERMOS DA MINUTA CONTRATUAL QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEIS DO EDITAL, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, fornecimento de medicamentos em atendimento à Farmácia e ao Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na Planilha - Termo de Referência - Anexo I, e nos termos da minuta contratual que ficam fazendo parte integrante e inseparáveis do Edital, como se nele estivessem transcritos - Lotes nº (1, 2, 3), do Edital de Pregão Presencial nº. 23/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, §1º, b, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 5.012,59 (cinco mil e doze reais e cinquenta e nove centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:  
06.002.10.301.0602.2077-109-3.3.90.32.00.00.01495

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 23/02/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 12 de maio de 2017.

CONTRATANTE:  
LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
Fernando Parucker da Silva  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 82/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À FARMÁCIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NA PLANILHA - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, E NOS TERMOS DA MINUTA CONTRATUAL QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEIS DO EDITAL, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, fornecimento de medicamentos em atendimento à Farmácia e ao Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na Planilha - Termo de Referência - Anexo I, e nos termos da minuta contratual que ficam fazendo parte integrante e inseparáveis do Edital, como se nele estivessem transcritos - Lotes nº (1, 2, 3), do Edital de Pregão Presencial nº. 23/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 3.644,70 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:  
06.002.10.301.0602.2077-109-3.3.90.32.00.00.01495

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 23/02/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 12 de maio de 2017.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CONTRATADA

EDIVAR SZYMANSKI  
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 163/2017

#### DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ Nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF nº. 06.105.496/0003-06

OBJETO: seleção e contratação de empresa, para fornecimento de equipamento: veículo novo (zero quilômetro) caminhonete ano de fabricação 2016 ou superior, modelo 2017 ou superior, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na Planilha - Termo de Referência - Anexo I, integrante e inseparáveis do Edital, e a proposta da CONTRATADA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 85/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
04.001.04.122.0401.2.088.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2017 a 10 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de maio de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CIPAUTO VEÍCULOS LTDA  
Giancarlo Capri  
(Contratada)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA Estado do Paraná EXTRATO CONTRATO Nº 162/2017

#### DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ Nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - CNPJ/MF nº. 97.546.883/0001-71

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas,

VALOR CONTRATADO: R\$ 14.641,50 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 76/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
09.001.27.813.0901.2.094.3.3.90.31.00.00. - 1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E O

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2017 a 11 de julho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de maio de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA  
SUZELI TYSKI  
(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 377

IPIRANGA, 13 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sra. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 76/2017, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas.

**FORNECEDOR:** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - CNPJ: 97.546.883/0001-71

**LOTE 1 - Valor Total do Lote:** 14.641,50 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	TROFÉU COM 105CM DE ALTURA, COM BASE DE 21,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, TAÇA FIXA E ESTATUETA METALIZADA NA COR DOURADA.	JEBS/1412	UN	8	230,00	1.840,00
2	TROFÉU COM 99 CM DE ALTURA, COM BASE DE 21,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, TAÇA FIXA E ESTATUETA METALIZADA NA COR DOURADA	JEBS/1120	UN	8	210,00	1.680,00
3	TROFÉU COM 93 CM DE ALTURA, COM BASE DE 21,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, TAÇA FIXA E ESTATUETA METALIZADA NA COR DOURADA	JEBS/2314	UN	8	200,00	1.600,00
4	TROFÉU COM ALTURA DE 26 CM, BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA.DOIS CONES COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA EM POLIMERO DE 16 PONTAS COM 9 CM DE LARGURA METALIZADO NA COR PRATA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA.	JEBS/1911	UN	8	43,00	344,00
5	TROFÉU COM ALTURA DE 30 CM, BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS, COM 7,8 CM DE LARGURA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	JEBS/1910	UN	16	43,00	688,00
6	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADA, COM TAMANHO DE 60 MM DE DIAMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM, PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS, COM FITA DE CETIM COM 2,5 CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	JEBS/042	UN	443	5,50	2.436,50
7	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR PRATA, COM TAMANHO DE 60 MM DE DIAMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM, PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS, COM FITA DE CETIM COM 2,5 CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	JEBS/042	UN	443	5,50	2.436,50
8	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR BRONZE, COM TAMANHO DE 60 MM DE DIAMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM, PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS, COM FITA DE CETIM COM 2,5 CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	JEBS/042	UN	443	5,50	2.436,50
9	TROFEU EM MDF DE 15 MM OU ACRILICO, RECORTE ESPECIAL COM APLIQUES DECORATIVOS EM MDF E ADESIVO, PINTURA COM VERNIZ PU, PERSONALIZAÇÃO COM DADOS DO EVENTO, DIMENSÕES DE 45 X 15 CM.	JEBS/015	UN	6	59,00	354,00
10	TROFEU EM MDF DE 15 MM OU ACRILICO, RECORTE ESPECIAL COM APLIQUES DECORATIVOS EM MDF E ADESIVO, PINTURA COM VERNIZ PU, PERSONALIZAÇÃO COM DADOS DO EVENTO, DIMENSÕES DE 18 X 09 CM.	JEBS/015-2	UN	14	59,00	826,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 14.641,50 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um e cinquenta)  
Ipiranga/PR, 25 de abril de 2017.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>